

Ofício nº 067/2022 – Licitações e Contratos – SEMAS

Barcarena-PA, 24 de março de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB

At. Thais Silva Quaresma

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMB

Ref.: Pregão Eletrônico 9-015/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis dos tipos hortifrúti e outros.

Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro

Prezada Presidente,

Ao cumprimentá-la, viemos por meio deste, apresentar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 20220051, advindo do pregão eletrônico nº 9-015/2021, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis dos tipos hortifrúti e outros, com as seguintes considerações:

A empresa R PRADO SILVA GOLD SERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95, solicita pedido de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 8, 10, 14, 18, 36, 42 e 43, alegando que os custos dos produtos sofreram alteração para mais de forma que prejudica a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro dos contratos.

Assim, a contratada apresentou as notas fiscais nº 29938, 29939, 29940, 29941, 29942, 29943, 29944, 29945 e 29946 e demonstrativo de preço de compra do sítio eletrônico da CEASA - Centrais de Abastecimento do Estado do Pará, apresentando uma planilha de custos baseados na média de preços entre as notas fiscais citadas e o preço de compra no CEASA.

Após análise dos documentos apresentados, destacamos que houve a comprovação da elevação dos custos dos itens em questão, e que a margem de lucro apresentada para cada item está de acordo com a proposta apresentada na licitação ocorrida em abril/2021.



BARCARENA

PREFEITURA

Trabalha que une o nosso povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diante do exposto, com base na comprovação do aumento do valor do custo do produto, e do disposto no art. 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, esta Secretaria decide estar de acordo com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 8, 10, 14, 18, 36, 42 e 43 do contrato nº 20220051.

Na oportunidade, solicitamos parecer da Comissão Permanente de Licitação acerca da possibilidade e legalidade de termo aditivo contratual.

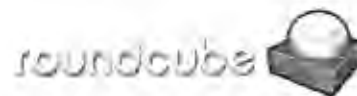
Segue em anexo a justificativa e comprovação de notas fiscais, para apreciação da CPL/PMB.

Atenciosamente,

2



FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 - GPMB



Fwd: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO HORTIFRUTI

Gold Service <goldservicecomercio@gmail.com>

Rita Bitencourt <compras03.pmb.barcarena@gmail.com>,
<licitacao@semasbarcarena.com>

24/03/2022 11:50

- REEQUILIBRIO HORTIFRUTI - SAÚDE BARCARENA.pdf(~4,4 MB)
- REEQUILIBRIO HORTIFRUTI - ASSISTENCIA SOCIAL BARCARENA.pdf(~4,9 MB)
- 29890.pdf(~96 KB)

Complementação dos documentos enviados, com envio da NF 29890 que ficou faltando no documento compilado.

----- Forwarded message -----

De: **Gold Service** <goldservicecomercio@gmail.com>

Date: qui., 24 de mar. de 2022 às 11:45

Subject: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO HORTIFRUTI

To: Rita Bitencourt <compras03.pmb.barcarena@gmail.com>, <licitacao@semasbarcarena.com>

Prezados,

Segue anexo a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos contratos cujo objeto refere-se a aquisição de hortifruti.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

em



em

